



MUNICÍPIO:	ILHA COMPRIDA	BOLETIM Nº.	DATA BASE:
OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO NO BALNEÁRIO ADRIANA - TRECHO 02	CDHU #191 DESONERADA	ago/23
PROCESSO:		PRAZO PROPOSTO	INÍCIO: Data da assinatura do convênio
CONVÊNIO:			FINAL: 720 dias a partir da data de assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA	
			PERÍODO 720 dias	
			30 dias para início das obras + 30 dias para execução dos serviços e 30 dias para fiscalização e conferências + 630 dias para prestação de contas e encerramento.	
			TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	1,00	
		R\$	R\$ 9.666,93	
2	DRENAGEM	M ³	6,70	
		R\$	R\$ 4.091,01	
3	PAVIMENTAÇÃO	M ²	1307,87	
		R\$	R\$ 227.846,18	
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M ²	28,61	
		R\$	R\$ 10.607,89	
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 250.000,00	
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 2.212,01	
T O T A L			R\$ 252.212,01	
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			100,00%	

OBSERVAÇÃO - CONFORME:

Decreto n.º 66.173 de 24/10/2021 _ "a liberação dos recursos, considerado o valor total destes, observará o seguinte:

- até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, em seguida à expedição da ordem de serviço;
- acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até duas parcelas, transferindo-se a última após a aprovação da prestação de contas atinente à primeira e observado, no que couber, o item 1 deste parágrafo;
- entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento) ;
- acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo sendo a primeira parcela de 30% (trinta por cento);
- em qualquer caso, a liberação da parcela única ou da primeira parcela fica condicionada à expedição de ordem de serviços e, no caso das parcelas subsequentes, à aprovação da prestação de contas atinente às anteriores.

CAROLINE VAZ ROGUES
Portaria nº 37/2016
CAU: A72611-7